

Contrato de Gestão
Governo do Estado de Mato Grosso
Metamat

CONTRATO DE GESTÃO

Março de 1996

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DE MATO GROSSO E A
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO - METAMAT.**

O Estado de Mato Grosso, através do Programa de Reforma do Estado de Mato Grosso doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Vice -Governador **JOSÉ MÁRCIO PANOF DE LACERDA** de um lado, e de outro a Companhia Matogrossense de Mineração - **METAMAT**, inscrito no CGC sob o nº 03020401/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo como endereço a Av. Jurumirim, nº 2970, Bairro Planalto, neste ato representada por seu Diretor Presidente **HILÁRIO MOZER NETO**, seu Diretor Administrativo e Financeiro **ERNESTO CAMPOS FILHO** e seu Diretor Técnico **WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**, com a interveniência da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, representada neste ato por seu Secretário **ALDO PASCOLI ROMANI**, com a assistência da Secretaria de Estado para Assuntos Extraordinários de Modernização e Parcerias, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada por seu Secretário **GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**, tendo homologação do Governador do Estado de Mato Grosso, **DANTE MARTINS DE OLIVEIRA** e fundamentado no que dispõe o Decreto nº 752, de 22 de Janeiro de 1996, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, na operacionalização do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** objetiva ainda o desenvolvimento de programa experimental de modernização de gestão no âmbito da Organização Social, com assistência da **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** por este **CONTRATO DE GESTÃO** obriga-se a atingir os objetivos explicitados abaixo, e detalhados no Plano Operacional e seus anexos, partes integrantes deste:

1. Fomentar as atividades minerais no Estado, utilizando, para isso, 80% dos recursos financeiros oriundos do IOF/ouro e compensação financeira;
2. Organização do setor mineral;
3. Avaliação do potencial de arrecadação dos produtos minerais;
4. Incremento da arrecadação sobre os produtos minerais;
5. Inventário mineral do Estado;
6. Controle e incremento do patrimônio mineral da empresa;
7. Detalhamento das anomalias geoquímicas de Ranchão;
8. Trabalho de pesquisa mineral em Apiacás;
9. Trabalho de pesquisa mineral na bacia do rio Nhandú;
10. Trabalho de pesquisa mineral na região de Paranaíba;
11. Trabalho de pesquisa mineral na região de Nova Bandeirante;

12. Trabalho de pesquisa mineral na região de Pontes e Lacerda;

13. Avaliação e cubagem da ocorrência de ouro no alvo Serrinha, município de Guarantã do Norte.

14. Manutenção e aprimoramento da Divisão Laboratorial

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA** obriga-se ainda a desenvolver programas de planejamento estratégico, de gestão por objetivos, de desenvolvimento de sistemas de informação gerencial, etc.

CLÁUSULA QUINTA

A **CONTRATADA** obriga-se também a acompanhar e avaliar a eficácia dos indicadores de desempenho constantes de seu Plano Operacional, de forma a garantir que os mesmos sejam instrumentos eficazes para proporcionar uma efetiva avaliação do desempenho institucional, quanto ao presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA SEXTA

A **CONTRATANTE** se obriga a prover a **CONTRATADA** dos meios necessários à execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos do Decreto nº 752 de 22 de Janeiro de 1996.

§ 1º - Os saldos das dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Estado, no presente exercício, em nome da **CONTRATADA** serão reprogramadas e empenhadas na rubrica "Contratos de Gestão" e fonte 100, para atender aos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

§ 2º - A **CONTRATANTE** repassará, ainda, a **CONTRATADA** nos exercícios de 1996 e 1997, os recursos consignados no Orçamento do Estado na rubrica específica a custear este **CONTRATO DE GESTÃO**.

§ 3º - Os créditos da **CONTRATADA** junto à **CONTRATANTE** relativos a venda das ações da **URUCUM** constituído em espécie e equipamentos rodoviários, serão amortizados para cobrir folha de pagamento e encargos sociais acrescidos de 20% (vinte por cento) para custeio.

§ 4º - A **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** referente a 58 (cinquenta e oito) máquinas pesadas cedidas ao DVOP, a título de locação mensal, 2 % (dois por cento) do valor que incidirá sobre o montante fulcro nos contratos de cessão firmados anteriormente.

§ 5º - Os recursos mencionados nos parágrafos 1, 2, 3 e 4 serão empenhados globalmente e repassados pela **CONTRATANTE** mensalmente, rigorosamente de acordo com o cronograma de desembolso negociado entre as partes, referentes a cada exercício, parte integrante deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

§ 6º - A **CONTRATANTE** se obriga a custear as despesas que porventura vierem a ocorrer com demissões de servidores durante o período de vigência deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

§ 7º - A **CONTRATANTE** se compromete a regularizar a situação da **CONTRATADA** perante o INSS, FGTS e Receita Federal, de forma a permitir que a **CONTRATADA** possa participar de Concorrências junto as Instituições financiadoras e contratadoras de projetos.

§ 8º - A **CONTRATANTE** se obriga, em caso de sua extinção, a incorporar o patrimônio, legados, doações ou heranças que lhe forem destinados, bem como o saldo orçamentário e financeiro, ao patrimônio público ou a outra Organização Social,

§ 9º - A **CONTRATANTE** deverá definir um órgão e suas respectivas atribuições, para acompanhamento e avaliação do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, devendo ainda nomear um interlocutor oficial junto ao contratado.

§ 10º - Fica autorizada a **CONTRATADA** a buscar recursos financeiros para dinamização dos projetos priorizados pela **CONTRATADA** no Plano Operacional, ficando resguardados os princípios básicos de legalidade e de probidade administrativa, utilizando-se para este fim linha de crédito ou financiamento internos ou externos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **SECRETARIA** atuará como órgão de apoio ao Programa de Modernização da Gestão a ser implantado pela Instituição.

CLÁUSULA OITAVA

O valor deste **CONTRATO DE GESTÃO** é o estabelecido anualmente no Orçamento Geral do Estado, em rubrica específica da **SECRETARIA** para custeá-lo, podendo ser reajustado durante cada exercício, através de aditivo.

§ 1º - Para o exercício de 1997 fica acordado entre as partes que a rubrica orçamentária: "**CONTRATO DE GESTÃO**", contemplará na totalidade os recursos previstos no Plano Operacional.

§ 2º - O cronograma físico-financeiro das atividades previstas no **CONTRATO DE GESTÃO**, para o exercício de 1997, será encaminhado à Secretaria de Planejamento - SEPLAN, para inserção no orçamento geral do Estado na época de sua elaboração.

CLÁUSULA NONA

Fica assegurada a **CONTRATADA**, nos termos do Decreto 752/96, a autonomia para a gerência do quadro de pessoal, de forma a assegurar os objetivos e metas pactuados neste **CONTRATO DE GESTÃO**, cujas regras serão fixadas em regulamento próprio.

§ 1º - O regime contratual far-se-á exclusivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 2º - Cabe aos Diretores da **CONTRATADA** fixar os níveis de remuneração para o pessoal da Instituição, em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, mediante Plano de Cargos e Salários próprio, a ser contido no Regimento Interno da **CONTRATADA**.

§ 3º - Está, ainda, autorizada a negociar e celebrar acordos coletivos de trabalho desde que vinculado no atingimento das metas estipuladas, à redução interna de custos ou ao aumento da produtividade da Instituição.

§ 4º - Seguirá como princípio básico a proibição de contratação de servidores e empregados públicos em atividade;

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Decreto nº 752/96, no interesse de ambas as partes, visando que a **CONTRATADA** obtenha sua auto-suficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do **CONTRATO DE GESTÃO**, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados empresariais, tais como:

- Desempenho Operacional;
- Desempenho Econômico-Financeiro;
- Estrutura de Custos;
- Qualidade dos Serviços Prestados;
- Recursos Humanos/Pesquisa e Desenvolvimento/Qualidade e Produtividade;
- Cumprimento do Objeto Social; e
- Outras Cabíveis.

Parágrafo Único - Para efeito de avaliação de desempenho, considera-se como principais fatores não passíveis de controle gerencial e previsão, as alterações na legislação tributária com ônus para a **CONTRATADA**, a remuneração inadequada do preço médio de realização e as flutuações do preço do serviço da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Trimestralmente, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** deverão programar reuniões de acompanhamento e avaliação, para a verificação objetiva do grau de atingimento das metas, com base nos seus indicadores, tendo como observador um representante da **SECRETARIA**.

§ 1º - Os resultados alcançados deverão ser objeto de análise criteriosa pela **CONTRATANTE** que norteará as correções necessárias de rumo, para garantir a plena eficácia do instrumento.

§ 2º - Os relatórios parciais e final deverão ser encaminhados a **SECRETARIA**, para parecer técnico.

§ 3º - As avaliações trimestrais não invalidam o atendimento imediato de informações sempre que solicitadas pela **SECRETARIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As auditorias operacionais serão realizadas pela Auditoria do Estado, dentro de suas programações normais, tendo por base as condições acordadas e contidas no presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

Parágrafo Único - Tais auditorias, basicamente se restringirão à verificação da observação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade, além do atingimento dos resultados pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Não sofrerão alteração as cláusulas do referido instrumento, no decorrer da vigência do mesmo, salvo por acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A recomendação de rescisão contratual será feita pela Auditoria do Estado ou pela **SECRETARIA**, após constatar na avaliação final de execução do plano bianual, que a consecução dos objetivos preestabelecidos não foi atingida, nos termos do Decreto nº 752/96, em seu artigo 18, parágrafo único.

Parágrafo Único - No caso de rescisão a **CONTRATADA** terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para prestar contas de sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A **CONTRATADA** fica autorizada nos moldes da legislação pertinente, a proceder contratos de pesquisas, serviços técnicos e parcerias com empresas de mineração, de capital nacional ou estrangeiro, observados apenas os princípios

básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá (Mato Grosso) para dirimir qualquer dúvida e solucionar questões não resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro.

Cuiabá, MT - ____ de março de 1996

Dante Martins de Oliveira
Governador do Estado de
Mato Grosso

José Márcio Panof de Lacerda
Vice-Governador do Estado de
Mato Grosso

Hilário Mozer Neto
Diretor Presidente da Metamat

Wanderlei Magalhães de Rezende
Diretor Técnico

Ernesto Campos Filho
Diretor Administrativo e
Financeiro

Guilherme Frederico de Moura
Muller
Secretário para Assuntos
Extraordinários de Modernização
e Parcerias

Aldo Pascoli Romani
Secretário de Indústria, Comércio
e Mineração

Testemunhas:

1. - _____
2. - _____

Plano Operacional

Fomentar as atividades minerais no Estado.

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Extensão Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 1 Fomentar as atividades minerais no Estado.	META Nº 1 Apoio aos Mineradores

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Contribuir com a Melhoria dos Procedimentos Exploratórios	
Indicador: Número de Projetos ou Publicações Concluídas	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

[illegible][illegible][illegible]

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Executar mapeamentos geológicos em municípios para subsidiar a elaboração de planos diretores;	90.000,00	---	90.000,00	12 meses
- Divulgar boletins informativos com dados sobre economia mineral;	4.500,00	---	4.500,00	
- Executar mapeamentos de detalhe e avaliação de prospectos nos principais distritos mineiros do Estado.	36.000,00	---	36.000,00	
	130.500,00	---	130.500,00	12 meses

IV - Observações

Nas atividades de fomento serão priorizadas as regiões garimpeiras onde existam prospectos favoráveis a consolidação da mineração industrial, principalmente nos locais onde o ciclo da garimpagem já foi superado, face à exaustão dos depósitos mais rasos e enriquecidos.

Premissas Básicas:

- 02 veículos com motorista disponível;
- 02 geólogos em tempo integral.

Para a execução do presente objetivo é imprescindível a alocação de 80 % dos recursos provenientes do IOF-Ouro e Compensação Financeira.

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Extensão Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 1 Fomentar as atividades minerais no Estado.	META Nº 2 Realização de Análises Químicas de Amostras de Terceiros

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Realização das Análises Químicas de Amostras de Terceiros	
Indicador: Entrada de Amostras para Análise Química solicitada por Terceiros	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)				5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Realização de Análises Químicas - Orientação da melhor forma de aproveitamento do bem mineral	---	13.750,00	13.750,00	20 meses
Total		13.750,00	13.750,00	20 meses

IV - Observações

O valor acima mencionado é a previsão de arrecadação pelos serviços prestados a terceiros correspondente a aproximadamente 1.200 amostras, no período de 20 meses

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

O indicador refere-se a entrada de amostras no laboratório no ano de 1995.

Série Histórica do Indicador

Ano: 1995

Jan	5
Fev	10
Mar	4
Abr	30
Mai	15
Jun	20
Jul	14
Ago	117
Set	22
Out	4
Nov	28
Dez	30

Premissas Básicas:

Espera-se uma demanda de 450 pedidos para o ano de 1996 e 750 pedidos de análises para o ano de 1997.

Organização do setor mineral

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Extensão Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 2 Organização do Setor Produtivo	META Nº 1 Regularização dos Garimpos

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Promover a Regularização dos Garimpos que Operam no Estado	
Indicador: Número de Operações Realizadas	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)				1	1	1	2	2	2	1	1	1
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	1	1	1									
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Participação em Projetos Integrados para regularização e normatização das atividades mineradoras;	15.000,00	24.000,00	39.000,00	5 meses
- Visitas e Orientações Técnicas a pequenas e médias mineradoras e cooperativas	20.000,00	---	20.000,00	4 meses
- Apoio a operacionalização do Convênio SICM/DNPM	12.000,00	---	12.000,00	3 meses
Total	47.000,00	24.000,00	71.000,00	12 meses

IV - Observações

As ações para regularização das atividades mineradoras serão executadas em parceria com a FEMA e o DNPM, através da continuidade de um trabalho que já vem sendo desenvolvido desde 1985.

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Extensão Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO N° 2 Organização do Setor Produtivo	META N° 2 Construção de um Centro de Tecnologia Mineral

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Construção de um Centro de Tecnologia Mineral	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)					2,5%	2,5%	2,5	10%	10%	10%	10%	10%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	10%	5%	5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Elaboração de um Projeto Detalhado do CTM	7.200,00	---	7.200,00	20 meses
- Construção do CTM	217.000,00	---	217.000,00	
Total	224.200,00	---	224.200,00	20 meses

IV - Observações

Essa meta será dividida em duas partes distintas, a saber:

- Elaboração do Projeto
- Construção e Instalação dos Equipamentos

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Série Histórica do Indicador

Ano: 1995

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

Liberação dos recursos orçamentários previstos.

**Avaliação do potencial de arrecadação dos
produtos minerais**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Tributação Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 3 Avaliação do Potencial de Arrecadação dos Produtos Minerais	META Nº 1 Implantar o Núcleo de Estudos Tributários

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Implantar o Núcleo de Estudos de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Minerais	
Indicador: Percentual de cobertura das empresas cadastradas	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Estruturação do Núcleo	28.000,00	---	28.000,00	12 meses
- Aquisição de Equipamentos	5.500,00	---	5.500,00	---
Total	33.500,00	---	33.500,00	12 meses

IV - Observações

O núcleo em questão funcionará através de uma parceria Metamat/Sefaz/Sicm para assuntos de tributação e fiscalização, a partir dos dados obtidos no inventário mineral.

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

$$Pc = \frac{Na}{Nc} \times 100 \%$$

Pc = Percentual de Cobertura

Na = Número de empresas avaliadas

Nc = Número de empresas cadastradas

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

- 01 veículo de apoio com motorista
- 01 geólogo, 01 fiscal de tributos e 01 operador de microcomputador (tempo integral);
- Implantação do Banco de Dados (microcomputador, impressora, fax-modem etc), interligado ao Sefaz/SRF/BB;
- Espaço físico adequado;
- Material de consumo: blocos, fichas, disquetes, fitas de impressoras etc.

**Incremento da arrecadação sobre os produtos
minerais**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Tributação Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 4 Incremento da arrecadação sobre os produtos minerais	META Nº 1 Incentivar a legalização de empresas do setor mineral

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Incentivar a Legalização de Empresas do Setor Mineral	
Indicador: Percentual de aumento dos registros de empresas informais na junta comercial	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
Apoio técnico as empresas	12.000,00	---	12.000,00	12 meses
Total	12.000,00	---	12.000,00	12 meses

IV - Observações

Como incentivo a legalização a Metamat propõe o apoio institucional, através de um serviço de extensão para as empresas dispostas a abandonar a economia informal;

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

$$PI = \frac{Rn}{Ra \text{ (fixo)}} \times 100 \%$$

PI = Percentual de incremento de registros

Rn = Registros novos

Ra = Registro anterior (valor computado no início da meta)

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

01 veículo de apoio com motorista;

01 geólogo tempo parcial;

material institucional (folders, cartazes, etc);

material de consumo: bloco, fichas, disquetes, fitas impressoras, etc.

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Tributação Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 4 Incremento da arrecadação sobre os produtos minerais	META Nº 2 Apoiar a Fiscalização dos Tributos Minerais

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Apoiar a Fiscalização dos Tributos Minerais	
Indicador: Número de instituições atendidas	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
Ampliação da fiscalização Setorial	18.000,00	---	18.000,00	12 meses
Total	18.000,00	---	18.000,00	12 meses

IV - Observações

A meta programada vai se concretizar através da orientação e apoio técnico às instituições encarregadas da fiscalização tributária a nível estadual e municipal (Secretarias de Fazenda).

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

$$N = Nat - Nan$$

N = Número de instituições atendidas

Nat = Número de instituições atendidas no período

Nan = Número de instituições atendidas anteriormente

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

01 veículo de apoio eventual com motorista;

01 geólogo em tempo parcial;

Material institucional (folders, cartazes, etc);

Material de consumo: bloco, fichas, disquetes, fitas impressoras, etc.

Inventário mineral do Estado

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Tributação Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 5 Inventário Mineral do Estado	META Nº 1 Cadastrar as Empresas do Setor Mineral

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Cadastrar as Empresas do Setor Mineral	
Indicador: Percentual do Universo das Empresas Cadastradas na Junta Comercial do Estado	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)					33,33%	33,34%	33,33%					
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
Pesquisa Cadastral	4.500,00	---	4.500,00	60 Dias
Formação do Banco de Dados Preliminar	2.500,00	---	2.500,00	30 Dias
Total	7.000,00	---	7.000,00	90 dias

IV - Observações

A Meta nº 01 do Inventário Mineral se propõe ao cadastramento da situação legal das empresas constituídas no Estado, a partir de um levantamento junto aos órgãos de registro e fiscalização (Jucemat, SEFAZ, DNPM, Banco do Brasil, Prefeituras, etc.)

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

$$P = \frac{U_c}{U_t} \times 100$$

P = Percentual das Empresas Cadastradas

U_c = Universo Cadastrado

U_t = Universo Total (Empresas Registradas na Jucemat)

Obs.: U_t não inclui os registros em baixa

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

01 veículo com motorista para locomoção da equipe (disponível 150 horas mensais);

01 Microcomputador com Impressora (disponível para registro dos dados);

01 Geólogo em tempo integral;

Material de consumo: Blocos de anotação, fichas, disquetes 3 1/2", fitas para impressoras, etc.

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Tributação Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 5 Inventário Mineral do Estado	META Nº 2 Pesquisa de Campo

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Pesquisa de Campo das Unidades de Produção	
Indicador: Percentual dos Municípios Produtores Visitados	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)							8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
Visita aos Municípios	84.000,00	---	84.000,00	12 meses
Total	84.000,00	---	84.000,00	12 meses

IV - Observações

O universo da pesquisa da meta nº 2 do Inventário Mineral abrange as unidades de produção (dragas, cerâmicas, garimpos) legalizados ou passivos de legalização, e um registro aproximado das unidades informais, caso das frentes de garimpagem. Paralelamente executar uma diagnóstico preliminar dos empreendimentos e análise de viabilidade.

Formula e Critério de Cálculo do Indicador:

$$P_v = \frac{M_c}{M_t} \times 100$$

P_v = Percentual Municípios Visitados

M_c = Municípios Cadastrados

M_t = Total dos Municípios.

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

1. veículo com Motorista para locomoção da equipe (disponível para campanhas mensais em todo o estado).
2. Geólogos, em sistema de revezamento (períodos de 30 dias).
Material Institucional (folders, cartazes etc).
Material de consumo: Blocos, fichas, disquetes, fitas impressoras etc.

**Controle e incremento do patrimônio mineral
da empresa**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Patrimônio Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 6 Controle e incremento do patrimônio mineral da empresa	META Nº 1 Manter o nº de Áreas da Metamat

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Manter Atualizado o Acervo de Áreas da Companhia	
Indicador: Nº de áreas mantidas pela Metamat	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)			3,2%	9,6%	6,4%	2,1%	3,2%	9,6%	9,6%	1,6%	1,6%	2,8%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	1,6%	3,2%	6,4%	3,2%	1,6%	9,6%	6,4%	3,2%	6,4%	3,2%	2,2%	1,4%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
• Quitação de anuidades	65.730,31	---	65.730,31	22 Meses
• 11 áreas minutadas	27.500,00	---	27.500,00	
• 02 renov. alvarás	2.105,70	---	2.105,70	
• 31 tx. publ. alvarás	2.170,00	---	2.170,00	
• 18 prováveis alvarás	45.000,00	---	45.000,00	
• 09 relatórios	13.500,00	---	13.500,00	
Total	156.006,01	---	156.006,01	22 meses

IV - Observações

Os prazos referentes as áreas minutadas, renovações de alvarás, taxas de publicações de alvarás, prováveis liberações de alvarás dependem exclusivamente do D.N.P.M.
--

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Patrimônio Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 6 Controle e incremento do patrimônio mineral da empresa	META Nº 2 Increm. do Patrimônio Mineral da Metamat em mais 200.000 ha

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Incremento do Patrimônio mineral em mais 200.000ha	
Indicador: Diferença entre 1996 e 1997 (a cada mês)	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)				5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
• Proceder novos requerimentos de pesquisa, • Proceder descarte de áreas com baixo potencial	23.000,00	---	23.000,00	20 meses
Total	23.000,00	---	23.000,00	20 meses

IV - Observações

O valor orçado na rubrica <u>novos requerimentos</u> está sujeito a alterações que possam ocorrer por parte do D.N.P.M., com relação a mudanças no valor das taxas e emolumentos cabendo requerimentos de pesquisa para se efetivarem

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

Levantamento de áreas disponíveis e com algum potencial mineral.

**Detalhamento das anomalias geoquímicas de
Ranchão**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 7 Detalhamento das anomalias geoquímicas de Ranchão	META Nº 1 Determinação do Potencial dos Alvos

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Determinação do Potencial dos Alvos visando a implementação da fase final da Pesquisa (Sondagens, cubagem e estudo de viabilidade econômica).	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)				20%	40%	40%						
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
Semi-Detalhe	64.600,00	---	64.600,00	2,5 meses
Total	64.600,00	---	64.600,00	2,5 meses

IV - Observações

O objetivo é o detalhamento das anomalias geoquímicas de solo de 1ª e 2ª ordens, para chumbo e zinco detectadas em trabalhos anteriores através de trabalhos de geofísica e abertura de poços e trincheiras.

Etapas de Semi-Detalhe:

1. Abertura da Malha de Amostragem
2. Geofísica
3. Abertura de Poços e Trincheiras
4. Análises e Interpretação de Resultados

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

- . Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

Trabalho de pesquisa mineral em Apiacás

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 8 Trabalho de pesquisa mineral em Apiacás	META Nº 1 Seleção de Prospectos Minerais

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Seleção de Prospectos Minerais prioritários para uma pesquisa mineral de detalhe.	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)										50%	50%	
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Reconhecimento geológico e Prospeção Preliminar (**)	26.250,00	---	26.250,00	2 meses
TOTAL	26.250,00		26.250,00	2 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de Pesquisa Mineral até o nível de semi-detalle no Bloco de áreas da Companhia, na região de Apiacás. Processos DNPM: 866.538/92, 866.538/92, 866.449/94 e 866.450/94

**** Etapa de reconhecimento geológico e Prospeção preliminar:**

- a) Fotointerpretação, imageamento e mapa base;
- b) Contato c/ superficiários, inventário dos garimpos ativos e abandonados e amostragem geoquímica exploratória e seleção de áreas para pesquisa;
- c) Análises e interpretação dos resultados;

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 8 Trabalho de pesquisa mineral em Apicás	META Nº 2 Semi-detalhe

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Seleção de prospectos minerais prioritários para uma pesquisa mineral de detalhe	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)			33.32%	33.32%	33.36%							
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
-Etapa de semi-detalhe (***)	131.000,00	---	131.000,00	3 meses
TOTAL	131.000,00	---	131.000,00	3 meses

IV - Observações

Objetivo: Executar trabalhos de pesquisa mineral até o nível de semi-detalle no bloco de áreas da companhia na região de Apiacás. Processos DNPM: 866.550/92, 866.538/92, 866.449/94 e 866.450/94

*** Etapas de semi detalhe:

- a) "Follow Up" da geoquímica
- b) Geoquímica de solo e mapeamento de solo de detalhe
- c) Geofísica
- d) Análises e interpretação dos resultados

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: 1995

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

Disponibilidade de recursos de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro.

**Trabalho de pesquisa mineral na bacia do rio
Nhandú**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 9 Trabalho de pesquisa mineral na bacia do rio Nhandú	META Nº 1 Reconhecimento Geológico

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Selecionar alvos potencialmente interessantes para uma pesquisa geológica de detalhe	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)					22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	11,2%			
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Reconhecimento geológico e Prospecção Preliminar (**)	64.620,00	---	64.620,00	4,5 meses
Total	64.620,00		64.620,00	4,5 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de Pesquisa Mineral até o nível de semi-detahle sobre parte do bloco de áreas da Bacia do Rio Nhandú (Processos DNPM: Nº 866.434/86, 867.402/91 e 867.404/91).

**** Etapa de reconhecimento geológico e Prospecção preliminar:**

- a) Fotointerpretação, imageamento e mapa base;
- b) Reconhecimento geológico e prospecção geoquímica
- b) Análises, interpretação, correção mapa base e planejamento da etapa 02;

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100\%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100\%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 9 Trabalho de pesquisa mineral na bacia do rio Nhandú	META Nº 2 Semi-Detalhe

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Selecionar alvos potencialmente interessantes para uma pesquisa geológica de detalhe	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)				16,6%	33,3%	33,3%	16,8%					
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Etapa de Semi-Detalhe (***)	118.770,00	---	118.770,00	3,0 meses
Total	118.770,00		118.770,00	3,0 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de Pesquisa Mineral até o nível de semi-detalhe sobre parte do bloco de áreas da Bacia do Rio Nhandú (Processos DNPM: Nº 866.434/86, 867.402/91 e 867.404/91).

*** Etapa de Semi-Detalhe

- a) "Follow Up" da geoquímica
- b) Geoquímica de solo e mapeamento geológico
- c) Geofísica
- d) Análises e interpretação dos resultados

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

**Trabalho de pesquisa mineral na região de
Paranaíta**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 10 Trabalho de pesquisa mineral na região de Paranaíta	META Nº 1 Seleção de Prospectos Minerais

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Seleção de Prospectos Minerais prioritários para uma pesquisa mineral de detalhe	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)										50%	50%	
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Reconhecimento geológico e prospecção preliminar (**)	25.100,00	---	25.100,00	2 meses
Total	25.100,00	---	25.100,00	2 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de pesquisa mineral até o nível de semi-detallhe, sobre o bloco de áreas da Companhia na região de Paranaíta (Garimpo do Jaú). Processos DNPM n°s: 866.291/92 e 866.292/92.

**** Etapa de Reconhecimento Geológico:**

- a) Fotointerpretação, imageamento e mapa base;
- b) Contatos com superficiários, inventário e amostragem dos corpos filonéticos e amostragem geoquímica exploratória

c) Análises, interpretação, mapa base e planejamento.

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 10 Trabalho de pesquisa mineral na região de Paranaíta	META Nº 2 Semi-Detalhe

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Semi-detalhar prospectos minerais	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)								33,3%	33,3%	33,4%		
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Etapa de Semi-Detalhe ***	135.600,00	---	135.600,00	3 meses
Total	135.600,00	---	135.600,00	3 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de pesquisa mineral até o nível de semi-detalhe, sobre parte do bloco de áreas da Companhia, na região de Paranaíta (Garimpo do Jaú). Processos DNPM n°s: 866.291/92 e 866.292/92.

*** Etapa de semi-detalhe:

- a) "Follow Up" da geoquímica;
- b) Geoquímica de solo e mapeamento geológico

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

**Trabalho de pesquisa mineral na região de
Nova Bandeirante**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 11 Trabalho de pesquisa mineral na região de Nova Bandeirante	META Nº 1 Reconhecimento Geológico e Prospeção Preliminar

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Reconhecimento Geológico e Prospeção Preliminar	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)							10%	20%	20%	20%	20%	10%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Reconhecimento geológico e Prospeção Preliminar (**)	76.980,00	----	76.980,00	5 meses
Total	76.980,00	----	76.980,00	5 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de pesquisa mineral até o nível de semi-detahle, sobre parte do bloco de áreas de Nova Bandeirante. Processos DNPM nºs: 866.539/92, 866.540/92,

866.542/92 e 866.541/92.

**** Etapa de reconhecimento geológico e Prospecção preliminar:**

- a) Fotointerpretação, imageamento e mapa base;
- b) Reconhecimento geológico e prospecção geoquímica
- b) Análises, interpretação, correção mapa base e planejamento da etapa 02;

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

- . Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 11 Trabalho de pesquisa mineral na região de Nova Bandeirante	META Nº 2 Semi-Detalhe

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Semi-Detalhar áreas em Nova Bandeirante	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)						14,2%	28,6%	28,6%	28,6%			
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Etapa e Semi-Detalhe (***)	154.980,00	---	154.980,00	3,5 meses
Total	154.980,00	---	154.980,00	3,5 meses

IV - Observações

O objetivo é a execução de trabalhos de pesquisa mineral até o nível de semi-detálhe, sobre parte do bloco de áreas de Nova Bandeirante. Processos DNPM n°s: 866.539/92, 866.540/92, 866.542/92 e 866.541/92.

*** Etapa de Semi-Detalhe:

- a) "Follow up" da geoquímica
- b) Geoquímica de solo e mapeamento geológico
- c) Geofísica
- d) Análises e interpretação dos resultados

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

- . Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

**Trabalho de pesquisa mineral na região de
Pontes e Lacerda**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 12 Trabalho de pesquisa mineral na região de Pontes e Lacerda	META Nº 1 Reconhecimento Geológico

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Seleção de Prospectos Minerais	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)					20%	20%	20%	20%	20%			
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Reconhecimento geológico e Prospeção Preliminar (**)	79.850,00	---	79.850,00	5 meses
Total	79.850,00	---	79.850,00	5 meses

IV - Observações

--

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 12 Trabalho de pesquisa mineral na região de Pontes e Lacerda	META Nº 2 Semi-Detalhe

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Seleção de Prospectos Minerais	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)										12,5%	25%	12,5%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	12,5%	25%	12,5%									
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Etapa de Semi-Detalhe (***)	146.130,00	---	146.130,00	4 meses
Total	146.130,00	---	146.130,00	4 meses

IV - Observações

--

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

. Disponibilidade dos recursos de acordo com o previsto no Cronograma Físico e financeiro

**Avaliação e cubagem da ocorrência de ouro no
alvo Serrinha, município de Guarantã do
Norte**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 13 Avaliação e cubagem da ocorrência de ouro no alvo Serrinha, município de Guarantã do Norte	META Nº 1 Detalhamento

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Pesquisa de Detalhamento das anomalias geoquímicas e geofísicas para cubagem da jazida e estudos de viabilidade econômica	
Indicador:	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)				2,89%	3,15%	22,2%	20,81%	22,93%	22,93%	3,6%	1,49%	
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)												
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Detalhamento de Anomalias	123.000,00	---	123.000,00	4 meses
- Cubagem	114.000,00	---	114.000,00	2 meses
- Estudo de Viabilidade Econômica	15.000,00	---	15.000,00	2 meses
Total	252.000,00	---	252.000,00	8 meses

IV - Observações

O Projeto Ouro Serrinha do. Guarantã, encontra-se em um estágio avançado de Pesquisa prometendo a curto prazo definir um depósito mineral numa área de 75 ha. Os trabalhos realizados nesta área foram de geoquímica de solo e geofísica (IP e Magnetometria), os quais revelaram resultados bastante satisfatórios para mineralização em ouro.

Etapas de Pesquisa:

As etapas de pesquisa compreenderão a seguinte sequência:

- Etapa de Detalhamento

Esta etapa compreenderá as seguintes atividades:

- Amostragem de solo em profundidade;
- Levantamento topográfico;
- Sondagem rotativa testemunhada de caráter exploratório;

- Etapa de Avaliação de Reservas (cubagem (ns))

Evidenciando na etapa anterior corpos de minério com potencialidade para vir a se tornar depósito, os trabalhos a serem efetivados são:

- Sondagem rotativa mais intensa para melhor definição da cubagem do(s) depósito(s);
- Estudo de Caracterização do minério.

- Viabilidade Econômica

Esta etapa final tem por finalidade o estudo de viabilidade econômica do depósito que complementará os trabalhos de pesquisa.

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

Fórmula para Previsão (Ítem II):

$$P = \frac{t}{T} \times 100 \%, \quad R = \frac{t'}{T} \times 100 \%$$

Onde:

t = tempo previsto para as atividades no período

T = tempo total para a Etapa

t' = tempo real de execução das atividades no período

Série Histórica do Indicador

Ano: _____

Jan

Fev

Mar

Abr

Mai

Jun

Jul

Ago

Set

Out

Nov

Dez

Premissas Básicas:

- Locação de recursos financeiros, conforme crônotograma físico-financeiro para prosseguimento dos trabalhos de pesquisa para avaliação de uma reserva mineral;

**Manutenção e Aprimoramento da Divisão
Laboratorial**

PLANO OPERACIONAL

PROJETO : Pesquisa Mineral		
CONTRATO DE GESTÃO Objetivos, Metas e Indicadores	OBJETIVO Nº 14 Manutenção e Aprimoramento da Divisão Laboratorial	META Nº 1 Realização de Análises Químicas

I - Identificação

Instituição: Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	
Órgão Responsável: Companhia Matogrossense de Mineração	Responsável pela Meta: Diretoria Técnica
Meta: Realização das Análises Químicas nos Projetos de Prospeção Geoquímica Realizados pela Metamat	
Indicador: Entrada de amostras encaminhadas pelos técnicos da Metamat	

II - Previsão, Realização e Desvio da Meta

Ano: 1996	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)					6,3%	1,9%	17,25%	1,9%	4,25%	4,3%	2,7%	11,2%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

Ano: 1997	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Previsão(P)	2,1%	—	4,25%	4,8%	4,4%	7,95%	3,2%	6,4%	3,25%	5,45%	5,45%	2,25%
Realização (R)												
Desvio (R-P)												

III-Plano de Ação

Descrição das Ações	Recursos Orçamentários	Recursos Terceiros	Subtotal	Prazo
- Recebimento, catalogação, preparação e análises das amostras para os elementos requisitados - Elaboração de boletins de análises químicas	77.380,00	—	77.380,00	20 meses
Total	77.380,00	—	77.380,00	20 meses

IV - Observações

Os recursos previstos para esta meta já estão previstos e alocados na memória de cálculo do projeto de pesquisa. As análises petrográficas e mineralógicas, serão realizadas em outros laboratórios e os custos não estão incluídos no valor orçado acima.

Fórmula e Critério de Cálculo do Indicador:

O indicador refere-se a entrada de amostras no laboratório no ano de 1995, com pedidos de análises químicas de áreas de interesse da Metamat.

O laboratório, com pequenos ajustes, terá capacidade de trabalhar em torno de 35 amostras diárias, o que equivale a 8.400 amostras por ano.

Série Histórica do Indicador

Ano: 1995

Jan 20

Fev 20

Mar 10

Abr 68

Mai 38

Jun 8

Jul 16

Ago 216

Set 78

Out 48

Nov 114

Dez 182

Premissas Básicas:

Para atingir esta meta dentro do cronograma torna-se essencial a aquisição de reagentes e material de consumo, de acordo com a entrada de amostras, a aquisição de uma balança analítica e o conserto do forno mufla.